



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 530/2001

Sala das Sessões, 28/08/01


PRESIDENTE

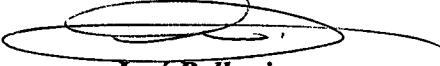
Considerando que os pacientes que são atendidos pelo SUS, não podem, quando internados, ser assistidos por um parente, designado como acompanhante;

Considerando que o setor de saúde do Município, poderia, através do Secretário Municipal, verificar das possibilidades de os dirigentes do Hospital permitir a presença de acompanhante, principalmente para pacientes crianças e aqueles idosos com mais de 60 anos;

Considerando que o acompanhamento dos pacientes por pessoas da família em muito ajuda na recuperação dos doentes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique das possibilidades de se permitir à presença de acompanhantes para os doentes internados pelo SUS, principalmente para os idosos com idade superior a 60 anos e crianças, o que por certo, em muito ajudarão na recuperação desses doentes.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2.001.


José Belloni
Vereador